



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00199/2013

18/04/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5;

Considerando as disposições do Edital de Remoção de Juiz Federal nº 01, de 14/03/2013 , disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 18/03/2013 e publicado em 19/03/2013;

Considerando a necessidade do serviço na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 17/04/2013, ao apreciar o PA nº 00544/2013,

RESOLVE:

I -**REMOVER**, a pedido, pelo critério de antiguidade, a partir de 22/04/2013, os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais da 5ª Região a seguir relacionados:

1. **ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR**, da 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba para a 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.
2. **RAIMUNDO ALVES DE CAMPOS JÚNIOR**, da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas para a 13ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.
3. **JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO**, da 32ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal RAIMUNDO ALVES DE CAMPOS JÚNIOR.
4. **VINÍCIUS COSTA VIDOR**, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte para a 32ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO.
5. **HALLISON RÊGO BEZERRA**, da 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte para a 9ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal VINÍCIUS COSTA VIDOR.

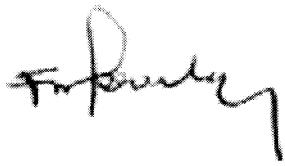
6. **RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO**, da 2^a Relatoria da 1^a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Alagoas para a 14^a Vara da citada Seção Judiciária, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.
7. **FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY**, da 7^a Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas para a 2^a Relatoria da 1^a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO.
8. **SÉRGIO DE ABREU BRITO**, da 8^a Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas para 7^a Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY.
9. **ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO**, da 11^a Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas para a 8^a Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal SÉRGIO DE ABREU BRITO.
10. **AUGUSTINO LIMA CHAVES**, da 12^a Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 20^a Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal JOSÉ PARENTE PINHEIRO.
11. **MARCOS MAIRTON DA SILVA**, da 1^a Relatoria da 1^a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 12^a Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal AUGUSTINO LIMA CHAVES.
12. **NEWTON FLADSTONE BARBOSA DE MOURA**, da 29^a Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 1^a Relatoria da 1^a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal MARCOS MAIRTON DA SILVA.
13. **RICARDO JOSÉ BRITO BASTOS AGUIAR DE ARRUDA**, da 30^a Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 29^a Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal NEWTON FLADSTONE BARBOSA DE MOURA.
14. **MARIA JULIA TAVARES DO CARMO PINHEIRO NUNES**, da 22^a Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 30^a Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal RICARDO JOSÉ BRITO BASTOS AGUIAR DE ARRUDA.
15. **LEONARDO AUGUSTO NUNES COUTINHO**, da 8^a Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba para a 22^a Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal MARIA JULIA TAVARES DO CARMO PINHEIRO NUNES.
16. **ROBERTA WALMSLEY SOARES CARNEIRO PORTO DE BARROS**, da 30^a Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 33^a Vara da citada Seção Judiciária, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.
17. **DANIELA ZARZAR PEREIRA DE MELO QUEIROZ**, da 25^a Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 30^a Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal ROBERTA WALMSLEY SOARES CARNEIRO PORTO DE BARROS.

18. **IVANA MAFRA MARINHO**, da 16^a Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 25^a Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal DANIELA ZARZAR PEREIRA DE MELO QUEIROZ.
19. **JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO**, da 28^a Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 16^a Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal IVANA MAFRA MARINHO.
20. **CLAUDIO KITNER**, da 25^a Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 28^a Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO.
21. **JAILSOM LEANDRO DE SOUSA**, da 6^a Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte para a 8^a Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.
22. **MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO**, da 3^a Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte para a 6^a Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal JAILSOM LEANDRO DE SOUSA.
23. **JOSÉ CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA**, da 6^a Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba para a 3^a Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO.
24. **GUSTAVO DE PAIVA GADELHA**, da 12^a Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba para a 6^a Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal JOSÉ CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA.
25. **TÉRCIUS GONDIM MAIA**, da 11^a Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba para a 12^a Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal GUSTAVO DE PAIVA GADELHA.

II – **DETERMINAR** que permaneçam nas respectivas jurisdições anteriores, no exercício de funções de auxílio, a partir de 22/04/2013 até ulterior deliberação, os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais:

1. **ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR.**
2. **ROBERTA WALMSLEY SOARES CARNEIRO PORTO DE BARROS.**
3. **DANIELA ZARZAR PEREIRA DE MELO QUEIROZ.**
4. **IVANA MAFRA MARINHO.**
5. **JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO.**
6. **CLAUDIO KITNER.**

III – **DEIXAR ASSENTE** que a designação a que se refere o Item II não ensejará o pagamento de diárias, porquanto precede o deslocamento dos Magistrados para a nova sede de lotação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE